

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000977/2018 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 10.10.2018
DATA DA ABERTURA: 05.11.2018 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 13.11.2018 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a instalação de divisor de sigilo e serviços complementares em várias agências – região de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
DESTINO: Agências Passo da Areia, Wenceslau Escobar, Cidade Baixa, Esteio, Portão e Viamópolis.
APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 21.09.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 17.09.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 AS Schmidt Instalações Elétricas Ltda. ME – CNPJ: 10.358.278/0001-99
- 1.2 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.3 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62
- 1.4 VIADUPLA Construções Eireli – CNPJ: 19.324.488/0001-30

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 19.11.2018 e recebido em 20.11.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 12.11.2018, deliberamos o que segue:

Item Único - Instalação de divisor de sigilo e serviços complementares em várias agências – região de Porto Alegre/RS.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 192.000,00
2º	VIADUPLA Construções Eireli	R\$ 199.994,30
3º	AS Schmidt Instalações Elétricas Ltda. ME	R\$ 239.937,08
4º	LAMINA Construções Eireli EPP	R\$ 278.482,54

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, pelo valor total R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho